

ESTADO DE GOIÁS

LEI № 21.213, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede o título de cidadania que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da <u>Constituição Estadual</u>, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CARLOS VIEIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

CHICO KGL Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado <u>no D.O de 23/12/2021</u>